



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 272, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas [Portarias SG/PGR nº 357](#) e [nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, considerando a [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9](#), de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal e considerando a [Instrução de Serviço PR/SP nº 001](#), de 09 de Março de 2011, que dispõe sobre a regulamentação e uniformização dos procedimentos referentes a doação de bens de informática no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e Procuradorias da República nos Municípios, RESOLVE:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder o levantamento e o desfazimento de bens móveis e de tecnologia da informação e comunicação da Procuradoria da República no Estado de São Paulo:

1. Rosália Cristina Rocha Lima, Analista do MPU/Biblioteconomia, Matrícula nº 5579;
2. Edmar Aparecida Lemes Soares Kakihara, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 21968;
3. Willys Pereira de Lima, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 21931;
4. Lea Maria Lopes da Silva Ferrette, Analista do MPU/Gestão Pública, Matrícula nº 17838;
5. Marcos Pereira da Silva Cruz, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 17190;
6. Felipe Bezerra dos Santos, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 25879.

II - A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pela servidora Edmar Aparecida Lemes Soares Kakihara.

III - Fica revogada a [Portaria nº 257/2022](#), publicada no DMPF-e Nº 61/2022-ADMINISTRATIVO de 31 de março de 2022, pg. 23.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo